

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

PORTARIA Nº 230, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, bem como o que consta no Processo SEI nº 0197-000772/2014, Resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Juliana Pinheiro Gomes, matrícula n.º 269.631-2, como Executora do Contrato n.º 017/2019/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa, que tem por objeto a Premiação pela ANA à Adasa pelo alcance das metas pactuadas de monitoramento e divulgação dos dados de qualidade das águas do Distrito Federal, mediante o cumprimento do Plano de Metas constante no Anexo I, conforme diretrizes e disposições do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água - QUALIÁGUA.

Art. 2º Designar a servidora Ana Carolina Lopes Carneiro, matrícula n.º 269.770-X, para atuar como membro suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

## **2. Atos do Serviço de Gestão de Pessoas**

### **2.1 Ordem de Serviço:**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 da Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterada pelo Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2016, RESOLVE: CONCEDER, Gratificação de Titulação – GTIT, nos termos da Lei Distrital nº 4.426/2009 e do Decreto nº 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: número do processo, nome do servidor, matrícula, cargo, data do requerimento e percentual a que faz jus: 00197-00004869/2019-82, WENDEL VANDERLEI LOPES, 265259-5, Regulador de Serviços Públicos, 09/12/2019, 20%.

DENNIS MONTEIRO DE BARROS QUEIROZ DO VALLE